



Laboratório de Economia,
Direito e Sustentabilidade

Universidade Federal do Ceará-UFC

Instituto de Ciências do Mar - LABOMAR
Laboratório de Economia, Direito e Sustentabilidade
Av. da Abolição, 3207 - Meireles
60.165-081. Fortaleza-Ceará, Brasil.

EDITAL LEDS-03/2020 SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS

O Laboratório de Economia, Direito e Sustentabilidade (LEDS), do Instituto de Ciências do Mar - LABOMAR/UFC, torna pública a abertura de inscrição para seleção de aluno dos cursos de graduação da Universidade Federal do Ceará para 1 bolsa remunerada e 1 voluntária de iniciação científica (IC/UFC) relacionada ao projeto "Meio Ambiente e gestão costeira na Região Metropolitana de Fortaleza: planejamento, instrumentos e sociedade" (ver resumo do projeto no ANEXO 1 deste edital).

1. INSCRIÇÕES

- 1.1 Período: 07/08/2020 a 10/08/2020
Enviar ao e-mail fabiomatos@ufc.br, no formato PDF, os seguintes documentos obrigatórios:
 - 1.1.1 Histórico Escolar.
 - 1.1.2 Currículo Lattes atualizado.
 - 1.1.3 Memorial Profissional, apresentando o histórico de atuação acadêmica e contendo resposta para as seguintes questões:
 - 1.1.3.1 Qual a sua experiência e interesse em se vincular no projeto desta bolsa?
 - 1.1.3.2 Por que está interessado em trabalhar no Laboratório de Economia, Direito e Sustentabilidade/LABOMAR?

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1 A seleção consistirá em duas etapas:
 - ETAPA 1** - Análise da documentação apresentada, conforme o item 1.2 deste edital (classificatória e eliminatória):
 - a) Nota mínima para a aprovação: 7,0.
 - b) Critérios de avaliação: Originalidade e flexibilidade; Correlação da trajetória acadêmica com o projeto; Consistência textual; Disciplinas cursadas; Desempenho acadêmico.
 - ETAPA 2** - Entrevista (classificatória e eliminatória):
 - a) Nota mínima para a aprovação: 7,0.
 - b) A ser realizada virtualmente, via sessão gravada pelo *Google Meet*, no dia 12/08/2020, a partir das 08:00 horas.
 - c) Critérios de avaliação: Clareza e correção da linguagem; Desenvoltura teórica na problematização da investigação; Coerência argumentativa.

3. DA BOLSA E DAS VAGAS

- 3.1 O edital corresponde a 1 bolsa remunerada e 1 voluntária, ambas a nível de Iniciação Científica (PIBIC/UFC), com duração de 12 meses.
- 3.2 A carga horária semanal é de 16h.

4. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

- 4.1 O candidato aprovado deve estar regularmente matriculado em cursos de graduação em Ciências Ambientais ou Oceanografia ou áreas afins da UFC.
- 4.2 **O bolsista deve atender os requisitos para a indicação e compromisso previstos no item 5 do Edital N. 1/2020 da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFC, disponível no link: <http://sysprppg.ufc.br/pibic/images/editais/EditalPIBIC2020-2021.pdf>**
- 4.3 O bolsista selecionado deve possuir conta corrente (não conjunta) em qualquer banco.



Laboratório de Economia,
Direito e Sustentabilidade

Universidade Federal do Ceará-UFC

Instituto de Ciências do Mar - LABOMAR
Laboratório de Economia, Direito e Sustentabilidade
Av. da Abolição, 3207 - Meireles
60.165-081. Fortaleza-Ceará, Brasil.

- 4.4 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- 4.5 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 O resultado da ETAPA 1, juntamente com o cronograma da ETAPA 2, será divulgado com resposta ao e-mail utilizado para o envio da documentação obrigatória dos candidatos.
- 5.2 O resultado da ETAPA 2 será divulgado juntamente com o resultado final da seleção, com resposta ao e-mail utilizado para o envio da documentação obrigatória dos candidatos.
- 5.3 A nota final do candidato (NF) será calculada pela média aritmética das notas obtidas em todas as etapas, da seguinte forma:
$$NF = [(NOTA ETAPA 1) + (NOTA ETAPA 2)] / 2$$
, considerando 2 casas decimais para cada uma das notas.
- 5.4 O critério de desempate será a maior nota obtida na ETAPA 2, seguida da maior nota obtida na ETAPA 1 e, por último, a maior idade.

6. CALENDÁRIO

- 6.1 O cronograma seguirá a proposta de calendário da tabela abaixo, podendo ser alterado a qualquer momento pelo coordenador do projeto. As eventuais mudanças no calendário serão comunicadas através do mesmo canal de divulgação oficial deste edital.

Discriminação	Período
Inscrição	07/08/2020 a 10/08/2020
Resultado da ETAPA 1	11/08/2020
Entrevista	12/08/2020, a partir das 8h
Resultado da ETAPA 2	12/08/2020, a partir das 18h
Encaminhamento da documentação da bolsa à PRPPG	13/08/2020

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Projeto.

Fortaleza, 06 de agosto de 2020.

Prof. Fábio de Oliveira Matos
Coordenador do Projeto

ANEXO 1

RESUMO DO PROJETO DE PESQUISA: Meio Ambiente e gestão costeira na Região Metropolitana de Fortaleza: planejamento, instrumentos e sociedade

Este projeto propõe analisar a gestão ambiental da zona costeira na Região Metropolitana de Fortaleza (RMF), Ceará. Compreendendo que as zonas costeiras se constituem como zonas dinâmicas e, portanto, altamente instáveis, tem-se como objetivo analisar os instrumentos de gestão ambiental que guiam o planejamento integrado das zonas costeiras. Sob o olhar das ciências ambientais, buscar-se-á empreender investigações envolvendo o uso e ocupação percebidos ao longo do litoral metropolitano, marcada por interações físicas e sociais que resultam em impactos e conflitos socioambientais envolvendo as comunidades de pescadores artesanais e os agentes externos presentes na zona costeira. Para tanto, será adotado um caminho metodológico de cunho exploratório, envolvendo num primeiro momento uma ampla investigação teórica de conceitos e temas envolvendo a temática do planejamento ambiental e gestão costeira metropolitana. Também serão empreendidas investigações de campo, voltadas para a coleta de dados que subsidiem a reflexão sobre o papel dos instrumentos de planejamento ambiental costeiro, além do diagnóstico das formas de uso e ocupação da zona costeira na RMF. Além da elaboração de relatórios que contribuam para a disseminação do assunto na comunidade científica, e de formação de pesquisadores da seara das ciências ambientais sobre a temática em foco, espera-se também a formação de uma rede de estudos integrada sobre a gestão costeira, articulando grupos de pesquisa no país e no exterior.